



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –

Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

PAUTA

Reunião Ordinária – 05- 06-13

1) APROVAÇÃO DE ATAS:

- a) Aprovação da Ata reunião ordinária 10/05/13;

2) INFORMES / ASSUNTOS NOVOS:

a. Apresentação projeto Menina Olhos de Deus - exposição da Entidade;

b. Convite: Reunião Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, 10/06/13 das 13:00 às 16:00 horas na Pastoral do Serviço da Caridade – PASCA;

c. Convite: Seminário “Drogas: Dependente Químico/ Família/ Políticas Públicas” no dia 21 Junho de 2013 das 8:00 às 13:00 horas na Câmara de Vereadores;

d. Convite: Reunião Plenária da Região Centro, no dia 11 Junho às 19:00 horas no Centro Cívico;

e. Convite: 35º Encontro Presencial do Fórum Acidentes do Trabalho: Análise, Prevenção e Aspectos Associados. Tema: Acidentes de trabalho com crianças e adolescentes, dia 12/06/13 no anfiteatro do Centro Cívico;

f. Ofício 750/2013 SEMDES, referente agradecimento pela participação do Conselho no evento do dia 18 de Maio, em alusão ao Dia do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –

Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

g. Convite: II Fórum do Conselho Municipal do Idoso “ Valorização da Pessoa Idosa: Hoje somos nós, amanhã serão vocês” dia 22/06/13 das 8 h às 12h;

h. Convite : Medalha de Mérito Legislativo: Carlos Alberto Bueno de Camargo, de autoria do vereador Pedro Kawai no dia 28/06/2013 às 19:30hs;

i. PPA aprovada na Câmara com os itens sobre criança e adolescente.

3) DELIBERAÇÕES:

a) Ofício 728/2013 SEMDES/DPSE – Encaminhamento do Projeto Piloto Família Acolhedora;

b) Ofício 77/13 Casa do Bom Menino: Processo: 1421/2004;

c) Ofício 721/13 3º PJ – Solicitação de visita a Escola de Educação Infantil “Mãe Natureza”

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.